

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$500

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

Orgão Democrata.

Publicação semanal.

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Typographia e escriptorio - à "Praça Municipal" n.º 21.

ASSIGNATURAS.

Fôra da comarca.

Anno..... 7\$000
Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 6 de Junho de 1890.

EPIHEMERIDES.

Almanak

Junho (tem 30 dias)

SDI em CANCER.

DOMINGO	1	8	15	22	29	.
SEG.-FEIRA	2	9	16	23	30	.
TERÇA-FEIRA	3	10	17	24	.	.
QUART-FEIRA	4	11	18	25	.	.
QUINT-FEIRA	5	12	19	26	.	.
SEXTA-FEIRA	6	13	20	27	.	.
SABBAO	7	14	21	28	.	.

DIAS SANTIFICADOS: 5.º, 24.º, 29.º

PHASES DA LUA:

Cheia a 3, ming. a 9, nova a 17, crese. a 24.

MEMORANDUM.

Correio a 13 de Junho (6.ª feira.)

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 6 DE JUNHO DE 1890.

Organização politica

Julgamos que será lido com o maior interesse o artigo da *Gazeta do Norte* do Ceará que se insereve com esta epigraphie.

Os patrióticos conselhos do conceituado orgão da imprensa cearense são merecedores da mais seria reflexão pela quasi identica direcção politica que tem sido dada aos dois estados.

Eis o artigo.

« Já pode dizer-se constituído o electorado, a quem compete dar o primeiro impulso á machina da organização constitucional. Está construída a base sobre que deve levantar-se o grandioso edificio da patria nova.

E' vindo, pois, o momento de rennir-o, organisal-o, oriental-o, dar-lhe a cohesão necessaria, fazer d'essa volumosa massa amorpha o rijo crystal purissimo, cujas facetas reflectam, em formosas irisações, os raios da liberdade e da soberania.

O patriotismo o reclama e o patriotismo exige que essa impreza de organização seja uma obra de fraternidade e de amor.

Todas as razões de divergencias, todos os motivos, legitimos ou não, de antagonismos, foram eliminados com o antigo regimen. A nova ordem de cousas proporecionou o ensejo e creou a necessidade de nos congraçarmos todos, no trabalho harmonico de reconstruir a patria, desenvolvel-a, de vigorar-a, de consolidal-a na liberdade e na ordem.

Seis mezes já lá vão perdidos para a realisação dessa patriótica empreza. E não foi nossa a culpa, das antigas agremiações partidarias, que enrolámos as nossas bandeiras e nos dispuzemos para a união de todos, á sombra do mesmo sagrado vexillo. Não foi nossa a culpa, sinão daquelles que, tendo a responsabilidade da situação, se empenharam na obra funesta e má, que temos presenciado entristecidos, de crear divisões, quando estava preparado para a união; de semear a intriga, quando animava a todos os espiritos o doce sentimento da benevolencia; de consummar uma politica de exclusivismo e de odios, quando a fortuna lhes reservára a gloria de tomarem a iniciativa da fraternisação e da paz.

Excluíram-nos...que importa?

Não porfiamos pelo poder, nem agora o desejarámos: havemos de disputal-o, sim, á confiança popular, ao suffragio de nossos concidadãos; neste momento, porem, elle nos não compete, nem nos sorri.

Excluíram-nos, declarando-nos crua guerra franca, jurada nos clubs officiaes e armada com todo o apparelho da corrupção e da força... Tanto melhor! Essa exclusão é uma vantagem; porque creou para os excluidos mais um

motivo de aproximação, e porque facilito o congraçamento, que não tendo de coincidir com uma distribuição de favores e vantagens officiaes, será mais sincero, mais firme e mais duradouro.

E a união que o momento actual reclama não é dessas combinações transitorias, tantas vezes formadas e destruidas tantas vezes, creadas pelo interesse da occasião e satisfeito este rompidas. O que é necessario, o que é inadiavel é eliminar, sincera e decisivamente, as divisões partidarias, que nos retalhavam e nos enfraqueciam, que tão profundo discredit trouxeram á nossa terra e foram sempre um embaraço para o nosso progresso material e moral.

A esse nobilissimo programma já votou seu patriótico esforço o nosso illustre collega do *Cearense*: e do espirito que nos anima damos testemunho, afirmando e honrando aquella iniciativa.

Acima de todas as divergencias e de todos os resentimentos, saibamos collocar o amor de nossa patria, que exige lhe consagremos as nossas forças, té agora consumidas em luctas odiosas e estereis.

Os homens que a estima de seus concidadãos elevou e não abandonou ainda, apesar dos clubs officiaes fundados para injuriar-os e guerreal-os, esses *antigos chefes*, a cujo aniquilamento o governo tem consagrado todo o seu esforço, elles que representam a força politica e real do estado, saberão honrar a confiança publica, aconselhando e promovendo a terminação das pequenas luctas locais e realizando o congraçamento de todos, para que se consumma, na paz, na harmonia e na fraternidade, a obra, que vai ser iniciada, da organização constitucional.

Unamo-nos, pois; e no lugar dos antigos grupos e dos partidos extinctos, fique a grande União Democratica de todos os cearenses, de todos os amigos desta nobre e gloriosa terra.

Via-ferrea de Campina

Tem sido a nossa—*delenda Carthago*— o prolongamento da via-ferrea Conde d'Eu até esta cidade; e este melhoramento tantas vezes reclamado já pela assembléa provincial em diversas sessões até 1888, e já pela imprensa, é hoje o desejo unanime da população deste estado.

Mas apesar disto, não deixamos de experimentar surpresa com a visita, que em um dos ultimos dias da semana passada, recebemos do presidente da intendencia desta cidade, cidadão Christiano Lauritzen, declarando que partia para o Rio de Janeiro, com o fim de solicitar do governo provisorio a prompta execução da estrada de ferro, até esta cidade.

A firme esperanza que nutre o cidadão Lauritzen de resolver com a sua presença na capital federal, os obstaculos para a realisação de semelhante empreza é fundada na intervenção de

poderosos amigos.

Quaes serão elles?

Não vemos outros senão os generaes parahybanos, que tomaram parte tão decisiva na revolução de 15 de Novembro.

Reconhecemos a força que perante o chefe do governo provisorio têm os generaes Almeida Barreto e Tude Neiva e o coronel João Neiva; força unanimemente reconhecida neste estado, porque a elles tem sido confiados os seus destinos.

E por isto mesmo temos lastimado, que tão grande prestigio tenha sido empregado somente na criação e supressão de comarcas e nomeações de juizes de direito, visando apenas fins electoraes; e portanto até agora em pura perda para os mais urgentes melhoramentos deste estado.

Mas se os distinctos militares parahybanos podem facilmente dotar esta terra, de que querem ser representantes no congresso nacional, com uma estrada de ferro; quererão elles que a gloria fique ao presidente da intendencia desta cidade?

Não é crível. O que se commenta é que a eleição está proxima e a estrada de ferro estando longe, é preciso que se falle sempre nella para produzir calculados effectos.

Já se annuncia que o general Almeida Barreto pretende brevemente visitar esta terra, que não vê desde os verdes annos, quando entrou para a carreira em que tem colhido tantos louros.

O valente general seria recebido com as maiores aclamações, si conseguindo com seu prestigio a estrada de ferro de Campina, viesse ao mesmo tempo assistir a inauguração dos seus trabalhos.

Nenhum facto o recomendaria tanto na opinião publica. Promessas...? Ninguem mais acredita nellas.

Res, non verba

Como quer que seja, louvando a fé do cidadão Christiano Lauritzen, a fé que fez remover montanhas, agradecemos a sua visita, desejando-lhe a mais feliz viagem.

INTERESSES PROVINCIAES

Orçamento do Estado

O Governador do Estado resolve que, na arrecadação do imposto de industrias e profissões, se observe o seguinte.

Regulamento

CAPITULO I

Do imposto de industrias e profissões e sua quota

Art. 1.º O imposto de industrias e profissões é devido por todo nacional ou estrangeiro que exercer no Estado industria ou profissão, arte ou officio, salvo as isensões do que trata o Cap. 2.º deste Regulamento, e será pago por uma taxa fixa, que tem por base a natureza e classe das industrias e profissões, bem como a importancia commercial dos lugares, em que forem exercidos.

Art. 2.º As sociedades anonyms ficam sujeitas ao imposto de um e meio por cento dos

Por especial favor são nossos correspondentes nas seguintes localidades:

Piancó.

Vigario Manoel Mariano de Albuquerque.

S. João do Rio do Peixe.

Vigario Manoel V. da Costa e Sá.

Souza.

Vigario Francisco Torres Brazil.

Alagôa do Monteiro.

Vigario Manoel U. da Costa Ramos.

Alagôa-Nova.

Conego, vigario José Antunes Brandão.

Alagôa-Grande.

Vigario Luiz José de Araujo.

Guarabira.

Vigario Walfredo S. Santos Leal.

Serra da Raiz.

Vigario Sebastião Bastos de Almeida Pessoa.

Araruna.

Vigario Manoel Correia de Sousa Lima.

Cajazeiras.

Capitão Jose Joaquim do Couto Cartaxo.

Pilões.

Tenente Manoel Maria da Silva.

Parahyba.

A. Augusto de Figueiredo Carvalho.

Areia.

Pharmaceutico, Simão Patricio da Costa.

Pombal

João Leite Ferreira Primo.

Brjo do Cruz

Tenente Coronel Benedicto Saldanha.

Solânea

Imperiano José da Costa.

A elles poderão os assignantes da *Gazeta do Sertão* pagar as suas assignaturas e entender-se sobre qualquer assumpto referente a esta folha.

dividendos distribuídos aos accionistas no exercício anterior ao do lançamento, ou se não houver dividendo, as taxas correspondentes ás indústrias que exercem. As que tiverem garantia de juros, dada pela Republica ou pelo Estado, pagarão o dito imposto sobre o rendimento liquido excedente ao garantido.

Art. 3.º As taxas serão cobradas na forma das tabellas A. B. C. D.

CAPITULO II

Das tabellas supplementares

Art. 4.º Da industria, profissão, arte ou officio, que as tabellas não designarem, cobrar-se-hão as taxas estabelecidas para indústrias e profissões semelhantes, ou, se não houver semelhantes, taxas que lhe forem applicaveis segundo a sua importancia e nunca excedentes do maximo marcado nas tabellas.

Art. 5.º Quando o lançador encontrar uma profissão ou industria nova, ou não incluída nas tabellas, indicará em relatório os característicos dessa profissão ou industria, sua importancia, a maneira como é exercida á que outra se assemelha.

O relatório será dirigido pelo lançador ao inspector do Thesouro, o qual decidirá se a industria ou profissão está designada nas tabellas ou se deve ser tributada como nova, fixando as taxas na decisão, que proferir e que fará cumprir.

Art. 6.º A decisão que tributar uma industria será communicada ao Governador para que, se a confirmar, a mande executar em todo o Estado.

CAPITULO III

Do lançamento do imposto

Art. 7.º O lançamento do imposto de indústrias e profissões será feito pela secção de rendas do Thesouro, na capital, pela mesa de rendas em Mamanguape, e pelas collectorias nos demais lugares, de 2 á 31 de Janeiro, devendo ser apresentada no Thesouro, até o dia 31 de Março, uma copia do lançamento feito, sob pena de multa de 10\$000 a 20\$000 rs., salvo caso de força maior a juizo do inspector do Thesouro.

Art. 8.º O que exercer diversas indústrias no mesmo estabelecimento pagará em sua totalidade o imposto da industria da taxa mais elevada, e mais 25% sobre a taxa de todas as outras.

§ Unico. A mudança de profissão ou industria para outra, a que forem applicaveis maiores taxas, obrigará o collectado ao pagamento das differenças das mesmas taxas, guardadas as disposições do art. 10 § 1.º

Art. 9.º Os directores e gerentes de companhias anonymas apresentarão aos lançadores declaração do dividendo anterior ao exercício do lançamento, ou de se não haver distribuído dividendo.

A falta desta declaração ou affixação do dividendo em menor algarismo do que o real sujeitará as companhias ao arbitramento do dito dividendo pelos lançadores, e os directores á multa de 50\$ até 200\$ réis.

Art. 10. Ninguém poderá exercer industria ou profissão, sujeita a imposto, sem que primeiro declare na repartição fiscal, afim de ser inscripto no lançamento.

§ 1.º Encerrado este, os que de novo se estabelecerem inserever-se-hão para pagarem a quota, á que forem obrigados, desde o primeiro dia do mez em que começarem a exercer a industria ou profissão, procedendo-se para isso fim aos necessarios exames, do que tudo se dará immediato conhecimento ao Thesouro.

§ 2.º Os infractores desta disposição incorrerão em multa igual a metade da quota annual e nunca excedente de 200\$ rs., que será cobrada alem do imposto.

Art. 11. Concluído o lançamento deverá ser immediatamente transcripto nos livros e talões respectivos sem a multa, que só será lançada depois de decorrido o prazo do pagamento do imposto.

Art. 12. Os eucarregados do lançamento incorrerão na multa de 10\$ a 20\$ rs. cada

um, imposta pelo Thesouro e pelos ajudantes do procurador fiscal por omissão no lançamento de cada industria.

Art. 13. O procurador fiscal e seus ajudantes examinarão cuidadosamente o lançamento feito e trarão ao conhecimento do inspector do Thesouro as irregularidades e omissões que encontrarem em.

CAPITULO IV

Do tempo e modo da cobrança

Art. 14. O pagamento do imposto de indústrias e profissões será feito em uma só prestação desde a transcrição do lançamento até o dia 31 de Outubro de cada anno, á bocca do cofre da respectiva repartição, precedendo annuncios por editaes nos lugares do costume e pela imprensa, onde houver.

Art. 15. Findo este prazo o imposto será cobrado amigavelmente com a multa de 50% ate 31 de Março seguinte, e dali em diante executivamente com a mesma multa.

Art. 16. Antes dos prazos marcados realisar-se-ha a cobrança destes impostos, se os collectados os quizerem ou se for necessario acautellar os direitos da fazenda do Estado.

CAPITULO V

Das reclamações

Art. 17. Os collectados poderão reclamar, até 30 dias depois de concluído o lançamento perante o ajudante do procurador fiscal, que decidirá antes de cinco dias, em vista do que for allegado e da informação do lançador, cabendo desta decisão, até o prazo de outros cinco dias, recurso voluntario para o Thesouro, sem effeito suspensivo.

§ Unico. Fora desse prazo, nenhuma reclamação será admitida, excepto por parte daquelles, a quem por direito compita o beneficio de restituição.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 18. No caso de cessão do estabelecimento industrial, qualquer dos interessados pode requerer a averbação do lançamento, para o fim de se exigir do novo dono o imposto, se ainda não houver sido pago pelo cedente.

A falta de averbação tornará este responsavel pelo imposto em divida até o exercício em que se houver effectuado a cessão.

Art. 19. O imposto sobre o mascate será cobrado annualmente tantas vezes, quantos os municipios, em que negociarem.

Pagará tambem este imposto o negociante, que mascatear; salvo quando o fizer na feira da cidade, villa ou povoação, em que estiver situado o seu estabelecimento

Art. 20. Não estão isentos do imposto os medicos militares e adjuntos.

Disposição transitoria

Art. 21. Os lançadores de impostos, logo que tiverem conhecimento do presente regulamento, procederão a revisão do lançamento observando os prazos aqui estabelecidos, multas, recursos e todas as mais disposições naquillo que forem applicaveis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba 19 de Abril de 1890.—Venancio Neiva.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n. 230 de 23 de Abril de 1890

Estabelece o processo executivo para a cobrança das multas e dos alcances dos empregados publicos, que forem devidos á fazenda nacional, á dos estados e ás municipalidades.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisório, constituído pelo exercito e armada, em nome da nação, tendo ouvido o ministro e secretario de estado dos negocios da justiça sobre os inconvenientes resultantes da demora na cobrança das multas e das dividas dos responsaveis á fazenda publica, especialmente á cerca das difficuldades com que lutam as intendencias municipaes para arrecadar as suas rendas e tornar effectivas as penas pecuniarias impostas aos

infractores de suas posturas, e quaesquer outras que nos termos da legislação vigente são applicadas ás suas despesas, não havendo aliás razão plausivel para distinguir quanto aos privilegios da execução entre as dividas activas da fazenda publica, geral, provincial ou municipal:

Decreta:

Art. 1.º O processo executivo é competente para a cobrança, assim dos impostos como das multas applicadas em virtude de lei por qualquer autoridade, e dos alcances dos empregados publicos, seja a responsabilidade para com a fazenda nacional, ou a de qualquer dos Estados Unidos do Brazil, ou a de cada uma de suas municipalidades.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario dos negocios da justiça assim faça executar.

Sala das sessões do governo provisório, 26 de Abril de 1890, 2.º da republica.—Manoel Deodoro da Fonseca.—M. Ferraz de Campos Salles.

LETRAS E ARTES

Ao Illustissimo Senhor Tenente Coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz, demittindo-se da Prefeitura de Pajuhá de Flores.

Soneto

Erguendo a fronte limpida, e serena,
Firmado sobre a urna cristalina,
Lá surge o Pajuhá, e aura divina
Floresce a margem delectosa, amena.

Aljofares gotteja da melena:

Surrindo, ao filho seu a fronte inclina,
E em doce metro, em frase peregrina,
Exhalou maviosa cantilena.

« Mereceste (elle diz) constante affecto :
« As Leis executando, as Leis amaste,
« Corajoso baniste o crime infecto.

« Protegeste a razão, Astréa honraste :
« Probo, inteiro, fiel, eximio, recto....
« Barboza ! Nada mais : isto te baste.

Francisco Ferreira Barreto.

Uma excursão no valle do Amazonas

Pelo capitão de fragata Miguel Ribeiro Lisboa.

(Continuação)

III

Nos dias 28, 29 e 30 seguimos sulcando as avermelhadas aguas do Amazonas, e no dia 31 pela manhã entramos no Xingú.

A foz deste magestoso tributario é tambem formada por um delta de ilhas pittorescas e bancos á flôr d'agua, futuras ilhas.

— Causou-nos, como no Tocantins, agradável impressão o deixarmos as barrentas aguas do Rio-Mar, para sulcar as limpidas verde-claras aguas do Xingú.

As primeiras aguas deste rio são baixas, mas a medida que se sobe vão se elevando gradualmente.

De certo ponto para cima começa-se a ver graciosas collinas internadas na margem direita, ao passo que a margem esquerda converte-se em uma elevada e uniforme barranca orlada de matos no alto.

A primeira povoação que encontramos foi Villarinho do Monte, que, como todas as povoações do Xingú, se acha edificada sobre a margem direita.

O tempo se havia tornado tão máu, que disistimos de ir á terra, pelo que, depois de pequena demora continuámos rio acima, seguindo o canal da margem direita.

Ao meio dia chegámos defronte da villa de Boa-Vista de Taparã ou só-

mente Taparã.

— Tendo melhorado o tempo desembarcámos, e percorremos a villa, que contem cerca de trinta casas, entre as quaesuma, onde funcionava a escola publica. Muito nos interessou essa escola pelo asseio e boa ordem, e ainda mais, quando nos disseram que era frequentada em certa epoca do anno, por mais de 120 alumnos, muitos vindos das circumvizinhanças da villa, sendo a extraordinaria concurrencia devida aos esforços e á dedicacão do modesto professor publico da localidade.

A villa estava, porem, muito despovoadá, por ser ainda tempo de safra, devido ao prolongamento da secca.

— Já o sol se occultava atrás das matas, quando fundiámos em frente ao Porto de Móz.

Porto de Móz, edificado defronte do furo do Akiki, canal que providencialmente communica o Xingú com o Amazonas, tem um excellente ancoradouro.

A villa é bastante populosa durante o inverno; algumas de suas casas são de muito boa construcção; suas ruas são mais ou menos alinhadas e em alguns lugares ha calçadas.

Tendo alli tomado combustivel durante o dia 1 de Fevereiro, continuámos no dia 2 a navegar rio acima, sempre encostados á margem direita.

O Xingú que na entrada nos parecia estreito, por navegarmos entre ilhas, tinha-se então tornado muito largo.

Do Porto de Móz para cima, até grande distancia, elle corre em linha recta, vendo-se ao norte e ao sul o horizonte, como no mar.

Suas margens alli distam cerca de duas milhas, uma da outra; uma (a esquerda) como uma muralha, segue sempre uniforme; a outra accidentada, risonha, ora é um barranco pouco elevado, ora uma praia esbranquiçada, tendo aqui e acolá ondeantes outeiros.

Desembarcámos em Veiros e Pom-bal, villas da importancia de Taparã, e que achámos quasi desertas por estarem seus habitantes no fabrico da borracha.

As 5 horas da tarde passavamos, sem parar, defronte de Souzel e avistando o archipelago do mesmo nome, para lá nos dirigimos.

Ao anoitecer fundeámos entre duas ilhas.

As ilhas de Souzel são, pela sua riqueza em seringaes, o ponto de reunião para o qual affluem todos os verões os 1000 a 2000 habitantes do baixo Xingú.

São reputados pela sua salubridade, qualidade muito rara nas terras baixas onde cresce a arvore da borracha.

Os indios do alto Xingú frequentemente alli vão trocar rédes de algodão, oleos, etc., por especiarias e aguardente.

No dia 3, muito cedo, tendo obtido um pratico, deixámos nesse fundeadouro e seguimos aguas acima.

As 8 horas sabiamos do archipelago e de novo tinhamos as duas margens á vista.

Tinham-se, porem, ellas conchegado extraordinariamente, e apenas 400 ou 600 metros separavam uma da outra.

Pouco a pouco iam sentindo a rapidez da correnteza e como que por encanto se transformou a paisagem.

De um e de outro lado erguiam-se sombrias montanhas cobertas de densa vegetação, por entre a qual penhascos de formas bizarras mostravam seus careomidos dorsos e suas tenebrosas cavernas, fantaseando monstros medonhos e entreabrindo negras e ameaçadoras guelas.

De todos os lados, no rio, rochedos, distillando, com estrepitosa raiva, turva e amarellenta espuma.

Pela proa uma formosa ilha de rochas graníticas, caprichosamente sobrepostas, eleva-se em pyramide e-recta.

Logo acima uma immensa serpente,

em perenne covulsão, cortava o rio de lado a lado.

Era o primeiro salto do rio, meio afogado pelo crescimento das aguas.

Era o salto do Tijucacuara.

O pratico, nos tendo apontado para uma brecha, para lá approamos.

A velocidade do rio corria parelha com a marcha do vapor, e só palmo a palmo avançamos.

Finalmente vencemos, e, quasi a tocar com as rodas nas pedras, transpuzemos o salto; depois, sacudidos por descontraídos redemuinhos que nos era forçoso arrostar, continuámos vagarosamente rio acima.

Estavamos enfeitados diante de tão esplendido scenario e já avistavamos os primeiros filetes da inseparavel queda de Tapanhona, quando um violento abalo nos veio despertar o extase.

Tinhamos ido de encontro a um cachopo!

O pratico aterrado, perdendo a cabeça, não mais se responsabilisava pela segurança do vapor, e a muito custo conseguimos descer por onde tinhamos subido, mantendo-nos sempre approados á correnteza.

O salto do Tijucacuara, então quasi coberto pelas aguas, tem sua analogia com os rapidos de Whirlpool, pouco abaixo do salto do Niagara; estes, porém, são muito menos interessantes pela deficiencia de ilhas e rochedos como pela falta de magestade das margens.

Pouco abaixo do salto de Tijucacuara parámos uns minutos e foi um escaler recolher os arcos e flexas que como symbolo de ameaça os gentios tinham atirado sobre um rochedo á flôr d'agua, original marco de fronteira que não devia ser transposto.

Este rochedo tem o nome de *Payé*.

No dia seguinte, continuando a descer o rio, demorámos-nos algumas horas em Souzel, villa prospera cuja laboriosa população ascende a mais de 500 almas.

A noite estavamos de regresso em Porto de Móz.

Os principaes tributarios do baixo Xingú, são: o Maxicacá, o Carvatá, o Tabarapary e o Tamanduá na margem direita; o Guará, na esquerda fica de frente de Souzel.

A media de nossas observações meteorologicas foi:

De manhã Bar. 29,80 Therm. 24,50
Ao meio dia » 29,75 » 300,00
De tarde » 29,75 » 29,00

No dia 6 nos despedimos do Xingú e tomando o atalho ou furo do Akiki, seguimos em demanda do Amazonas.

No Akiki parámos em duas fazendas de gado, em uma das quaes tomámos excellente café do Amazonas.

(Continúa)

A musica

A invenção d'esta arte é attribuida pela escriptura Santa á Jubal, um dos filhos de Lamech (3,10) antes de Christo; mas o seu primeiro ensaio regular, diz-se devido a Pythagoras. Conta-se que este philosopho, passando defronte de uma loja de ferreiros, fôra impressionado pela diversidade dos sons, que as pancadas dos martellos sobre as bigornas produziam.

Cheio de curiosidade, entrou dentro afim de conhecer a causa daquelle phenomeno, e, depois de algum tempo de observação, notou ser devido á variedade de tamanhos dos martellos; de volta á sua casa entregou-se a algumas experiencias e ficou satisfeito com o resultado.

Pouco depois fez cordas metalicas de diametro igual, suspendeu-lhes pesos diferentes e obteve um grande numero de sons que designou por algarismo; variou em seguida o diametro e comprimento das cordas, e foi então que estabeleceu as bases da harmonia musical. Dos numeros passou a usar das le-

tras do alphabeto para representar os sons até que em 1024 Gui de Arezzo inventou as notas e claves; mas essas notas eram apenas seis, e só em 1600 é que o seu numero se elevou a sete, pelo accrescentamento do *si*.

Representou primeiramente um grande papel, durante a idade media, a musica religiosa denominada—*cantochão*; e não admira porque n'uma epoca em que a fé estava arraigada no coração de todos: em que tanto os reis como os vassallos corriam em defesa dos logares Santos; n'uma epoca tal, certamente se pensava mais no que era profano, e ouvia-se com mais prazer a musica que era essencialmente religiosa.

Mas, como a par do espirito religioso havia o militar, não se fizeram esperar muito as canções da guerra. A. de Rolland na batalha de Hastings, e tantas outras, enchiam de entusiasmo os guerreiros.

No seculo XIV o *cantochão* começou a desaparecer das ceremonias religiosas, e já em 1364, Guilherme de Machault compoz uma missa a quatro vozes para a consagração de Carlos V; na epoca actual está se usando cada vez menos, infelizmente não poucas vezes se ouve na Egreja musica que seria mais propria para um baile, ou para um theatro.

Mas, qual a utilidade da musica? Servirá como dizia Polybio, para adoçar os costumes?

Pôde-se, como queria Pythagoras e os arabes, curar com ellas as doenças?

Não duvido que ella concorra para adoçar os costumes, porque até os animaes se delectam com ella; mas não creio que com a musica se tenham curado doenças, a não ser a de Saul. O que é incontestavel, é que serve de distração e passa tempo para quem se entrega ao seu estudo, e quando desempenhada por artistas habéis, pôde ser um delecte para o espirito de quem a ouve. Hoje é uma necessidade o estudo da musica, principalmente para senhoras. O piano é considerado como a alegria do lar domestico, e tanto que já quasi se não pede em casamento uma menina sem que se saiba que o toca.

Mas, é força confessal-o, nem sempre é agradável a introdução de tal moda.

Quantas irritações nervosas não produz ella, enquanto a menina anda tirando das teclas do cançado piano as monotonas escalas? Quantos tormentos soffrem os visinhos? Quantos paes consomem na compra de pianos e de musica quantias que melhor empregariam na boa educação de seus filhos? Tudo seus avessos tem dizia um—poeta.

A PEDIDOS

A eleição futura

Cidadão Redactor:

Pego-vos a transcripção deste inspirado artigo do *Cruzeiro*.

De um magnifico discurso de M. Chesnelong, pronunciado outr'ora na sessão de abertura da assembléa geral dos *comités* catholicos, em França, trasladamos este periodo:

« Ha dever e trabalho para todos na obra de regeneração a que nos chama nosso tempo. Esta phrase é de um illustre homem de Estado, que sempre se distinguio por seu respeito ao catholicismo; saillamos apropriar-nos della. Abster-nos, seria não somente o abandono de um dever religioso, senão tambem a traição de um dever nacional. Deus e a Patria, a Igreja e a França, (a Igreja e o Brazil, digamos nós), se enlaçam entre si. O Christianismo é a salvação social, ao mesmo tempo que a salvação eterna. »

O tempo é de luta, luta pela verdade, luta pelo direito, luta pela justiça, luta pelo que nos tiram, luta pelo que nos devem, luta pela tradição, luta pelos usos, luta pelos costumes, pela paz do lar, pela tranquillidade da familia, pelo futuro dos filhos, pela religião,

pela patria, pôr Deus!

Não cruzemos os braços. Armemo-nos de coragem, e na imprensa como nos comícios, no lar como no templo, fallando, escrevendo ou agindo, de qualquer modo lutemos pela mais santa das causas, a prosperidade de nossa patria abençoada pela religião do nosso Deus.

Os catholicos têm descestrinado a seus olhos um vasto campo de operações. Cumpre não perder um tempo precioso em vãs lamentações, quando pôde elle ser habilmente aproveitado na propaganda da sã doutrina, que ha de salvar o Brazil e reintegrar-nos na posse dos nossos direitos adquiridos.

Vai em breve ferir-se a grande batalha eleitoral. Por Deus, não nos conservemos indifferentes, esperando todo tempo, que passa como o relampago, e dos homens que nada garantem. Entremos na luta como soldados de Christo e como verdadeiros patriotas. Reunamo-nos, combinemos, assentemos n'um plano de ataque, e que a nossa fé e nosso patriotismo conquistem a victoria das urnas.

Somos em grande numero, temos um dever a cumprir e um direito a exercer; catholicos e cidadãos, quem nos pôde embargar o passo, quando desejamos a felicidade do Estado e a glorificação da Igreja?

Em todos os Estados do Brazil, de sul a norte, convoquemos as nossas cohortes, unamo-nos, e nada temamos, porque vamos pelear pela consolidação da Republica, pela paz social e por tudo quanto respeita ao que a nossa creença tem de mais augusto e o nosso patriotismo de mais sublime.

Que não se perea um só voto. Escolhamos homens religiosos, homens patriotas, homens honestos, homens que encarem o futuro com seriedade e mettam hombros ás difficuldades que nos assoberbam. Assim praticando, teremos as benções de Deus e bem mereceremos da patria.

Tudo depende da escolha. Os que querem prescindir de Deus no templo, no lar, na escola e até no tumulo, esses não podem aspirar o nosso suffragio, não podem velar pela nossa segurança, honra e vida.

Ao clero, a esse clero tão mal estipendiado, tão mal considerado, tão vilmente calumniado e tão geralmente odiado pelos inimigos de Christo, de quem são ministros cabe um papel importantissimo nos tempos que correm.

Estamos certos de que elle saberá cumprir á risca o seu dever na hora pre-ente, aconselhando, congregando, guiando dispondo dos elementos com que podemos e devemos contar na grande batalha que se vai ferir perante as urnas. *Res nostra agitur*.

Sua missão é toda de paz, de concórdia e de persuasão, e por isso mesmo efficacissima. Nem são de outro genero as armas de que dispomos e de que nos serviremos no dia do encontro.

Trabalhemos, pois, desde já e sem descanso, porque é tempo de fallar e não de estar calado, e tempo de obrar e não de cruzar os braços.

Os catholicos devem protestar com o seu voto contra esses decretos iniquos que vieram ferir nossas creenças, postergar nossos direitos, abalar nossas consciencias e lançar a perturbação no seio da familia brasileira.

Aos nossos collegas da imprensa, que pensam commoseo e concordam na organização do partido catholico, pedimos que nos auxiliem prestando o seu valioso contingente nesta propaganda ordeira e altamente civilisadora.

O tempo urge.

Campina, 31 de Maio de 1890.

Um republicano catholico.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo de retirar-se amanhã desta cidade, onde por espaço de vinte e um mezes exerceu o logar de administrador da « *Gazeta do Sertão* »; declara que fica

quites com a Empresa da mesma *Gazeta* e aproveita a occasião para agradecer á seu illustrado director a confiança e consideração que sempre se dignou prestar-lhe.

Declara tambem que liquidou todas as suas contas com o commercio desta cidade; entretanto, si algum julgar-se prejudicado por elle, e ignorar sua residencia, pode chamar-lhe pelas columnas desta folha da qual será sempre assignante.

Campina Grande, 1 de Junho de 1890.

Tito Enrique da Silva.

GAZETILHA

Tito da Silva — No dia 2 do corrente deixou esta cidade com sua familia em viagem para sua fazenda no municipio do Cuité nosso amigo cidadão Tito E. da Silva, que por espaço de quasi dois annos aqui residiu como admini trador da nossa officina typographica.

Perito na sua arte de typographo, revelou ainda o cultivo de seu espirito na correção com que escreveu alguns artigos de collaboração, publicados nesta folha e em um outro sobre spiritismo, doutrina de que é adepto, e de que possui profundos conhecimentos a par da sciencia astronomica, de que é dedicado amador.

Soubes em tão pouco tempo com sua virtuosa esposa inspirar geraes sympathias á sociedade campinense, não creando uma só desaffeição; de modo que confessando o nosso sentimento pela partida do amigo, p demos garantir que elle é o da opinião publica nesta cidade.

Bôa viagem e prosperidades.

Finanças do Estado — Consta-nos que o Governador acal a de contrahir um emprestimo de 800 contos a juro de 5 %; e com este dinheiro vai pagar toda divida desta ex-provincia, constante de lettras ao Banco do Brazil, apolices, conhecimentos, e de ordenados aos empregados publicos.

Nova comarca — Nos informam, que entre outras camarcas que o Governador deste estado ainda pretende crear, ha certeza de ser creada a de Santa Rita, arrabalde da capital deste mesmo estado.

Fiscal de Queimadas — Não ha duvida que este municipio está apertado em um circulo de ferro. A intendencia fazendo sua derrama de impostos, deu lugar a que o povo esteja soffrendo as maiores vexações de alguns fiscaes mal escolhidos.

Levanta-se agora clamor contra o fiscal de Queimadas, que tendo um filho vaqueiro de animaes de engenho soltos em terrenos de agricultura, isenta-o das multas á que está sujeito, e por amor delle a todos aquelles que usam do mesmo negocio; mas em compensação manda aprehender gado vacum em terrenos da eriação e impõe multa aos seus donos.

Uma das suas victimas, o cidadão Manoel Lopes Tavares, proprietario e fazendeiro, que gosa de melhor conceito como homem honesto, pacifico e trabalhador, mandou ao conselho de intendencia uma queixa contra dito fiscal baseada em prova testemunhal.

Queremos ver agora se um tal fiscal é conservado; se a intendencia está disposta a encampar os actos arbitrarios de seu empregado.

Intendencias na ponta —

Communicam-nos o seguinte:

A intendencia do Agóu-Nova, creou uma postura com o fim de acabar com a feira da povoação de Matinha; postura que ainda não tinha sido posta em execução por causa de um pedido de 300\$000 aos habitantes da mesma povoação; á que finalmente não quize-

ram attender.

No dia 2 do corrente, compareceu o presidente de dita intendencia, cidadão João Felipe da Cunha, acompanhado de quatro praças com o fim de desfazer a feira, que já estava formada.

Os protestos foram geraes, e o cidadão Eufrazio de Arruda Camara, collocando-se á frente dos feirantes, repeliu o presidente da intendencia, que vendo o *caldo derramado* pôz-se ao fresco com os seus soldados, ameaçando que voltaria depois para ensinar aquella cambada.

Veremos isto em que dá. O cidadão Eufrazio de Arruda Camara, é irmão do commandante da policia e do promotor da capital, genro do governador: e portanto pode considerar-se da familia.

Se o exemplo pegar as intendencias ficarão em mãos leções. »

Casamento — No dia 12 de Maio p. passado, no engenho Buraré, freguezia da Vicencia, do visinho estado de Pernambuco, foi celebrado o casamento de nosso amigo, o joven Manoel Gonçalves de Mello Filho, morador em Cachoeira de Cebolas, deste estado, com a Exm.^a Sr.^a D. Rufina Olimpia da Motta e Albuquerque, dilecta filha do capitão Manoel Francisco da Motta e Albuquerque.

Desejamos aos recém-casados todas as venturas, felicitando-os e ás suas familias, especialmente ao nosso amigo, capitão Manoel Gonçalves de Mello.

Commissão municipal — Principiou no dia 30 de Maio p. passado, a funcionar a commissão do alistamento eleitoral desta cidade.

Nos quatro districtos de paz deste municipio, foram alistados 1162 eleitores, distribuidos do seguinte modo:

Campina	509
Pocinhos	275
Fagundes	237
Bôa-Vista	141

A commissão é presidida pelo Dr. Alfredo Espinola, juiz municipal do termo.

Soneto — Offerecemos hoje aos nossos leitores uma preciosidade litteraria, o soneto, publicado na secção — artes e letras, do grande poeta pernambucano, vigario Francisco Ferreira Barretto, o *Doutorzinho*.

O cidadão José Vicente Nogueira Paz, filho do bem conhecido patriota, a quem o poeta dedicou o soneto, offereceu-nos o exemplar que publicamos, acreditando não ser elle ainda conhecido.

Declarou-nos o mesmo cidadão, que em seu poder existe um outro interessante escripto do mesmo poeta; ao qual tambem deseja dar publicidade, por meio de nossa folha.

Ameixas silvestres — Da povoação de Cachoeira de Cebolas, termo do Ingá, nos escreve em data de 19 de Maio o cidadão José Silverio de L. Cavalcante:

« Um menino de quatro annos de idade ia sendo victima por meio de envenenamento de ameixas bravas. Depois de saborear a parte alimenticia das ameixas poz-se a mastigar os caroços e á os engulir. Seis horas depois appareceram dores no estomago e no ventre, ataques de ficar sem falla, palidez, extremidades frias, caimbras em diversas partes do corpo, vomitos durante 24 horas, febre e estomago dorido.

Uma mulher que tambem comeu tres caroços tambem apresentou os mesmos symptomas com menos intensidade.

Que fructinha!
Como guarda em um envolvero tão s. b. o veneno um veneno tão subtil! »

Rio Grande do Sul — As ultimas noticias deste estado dão o respectivo partido republicano em completa hostilidade ao governo provisório. Os dois chefes republicanos Assis

Brazil e Ramiro Barcellos, ministros do Brazil nas republicas Argentina e do Uruguay já deram as suas demissões; e um grave conflicto já houve em Porto Alegre entre o povo e a força publica, do qual resultou uma morte, o ferimento do Dr. Barros Cassal e diversos outros.

O governador Silva Tavares receando a ira popular demittiu-se logo passando a administração ao commandante das armas.

Neste pé está a questão.

Constava ultimamente que o velho chefe republicano Saldanha Marinho dirigira uma carta ao governo provisório aconselhando-o a attender ás reclamações do partido republicano riograndense.

Nomeação — Foi nomeado juiz municipal do termo de Pereiro, estado do Ceará, o bacharel José Pordens Rodrigues Seixas.

Silveira Martins — Na manifestação de que foi alvo o Dr. Demetrio Ribeiro, em Sant'Anna do Livramento, agradecendo a uma saudação que lhe foi feita, disse o seguinte, que extrahimos do *Canabarro*:

« Eu tambem tenho sandades do grande cidadão.

Se o governo provisório merece censuras pela deportação de Gaspar Martins, eu devo receber a primeira pedrada.

Tenho esperanças de que o meu paiz entrando em regimen legal, a constituinte revogará esse decreto e Silveira Martins voltará á provincia para prestar o concurso de seu grande talento, porque elle é um bom patriota.

O dia em que Silveira Martins pisar terra rio grandense, desfraldando a bandeira da liberdade, nós todos devemos abraçá-lo e eu serei primeiro a fazel-o.

Ainda Demetrio Ribeiro abundou n'outras considerações tendentes a demonstrar os grandes serviços prestados ao Rio Grande pelo eminente cidadão, hoje desterrado. »

Instituto de Karank — Com este nome foi fundado na cidade de Thezina capital do estado do Piahy no dia 15 de Janeiro do corrente anno um estabelecimento de instrucção, comprehendendo um curso completo de preparatorios e uma secção de litteratura, sob a direcção do cidadão Gabriel Luiz Ferreira.

Imprensa — Recobemos pelo ultimo correio *A Estação* n. 9 de 15 de Maio p. passado. Este acreditadissimo jornal de modas é cada vez mais interessante e atrahente. Alem da continuação do romance de Machado de Assis, poesia e chronica, traz duas lindas gravuras — filhas da leoa e — Do filho — *Voz do Povo* n. 6 do segundo anno, o gão humoristico, publicado na cidade de Campos no estado do Rio de Janeiro.

Agradecemos.

Estado de Minas — Em Uberaba existe uma senhora, neta de Tiradentes, que pôde dizer: — minha neta dá-me tua neta. Eis a lista dos nomes, na ordem descentemente: D. Carolina Augusta Cesarina, nascida em 1819; Galiana Augusta Cesarina filha daquella e nascida em 1831; Carolina Augusta Cesarina neta da primeira e nascida em 1850; Candida Pereira Tiradentes, neta da segunda e nascida em 1868; Isoleta neta da terceira, actualmente de um anno.

A's primeiras residem em Uberaba e as outras em Curvello.

— Amigos e admiradores do conego Sant'Anna pretendem converter a casa em que residio esse venerando cidadão em uma escola de instrucção primaria, com ensino religioso catholico para

ambos os sexos.

Para esse fim correrá por todo o estado de Minas uma subscrição.

— A antiga cidade de João Gomes chama-se hoje cidade de Palmyra.

Registro da cidade — Esteve nesta cidade de passagem para a capital deste estado e de volta para a villa do Piancó, onde mora o nosso amigo, Dr. Felix Joaquim Dalto Cavalcante, ex-juiz municipal do mesmo termo, onde gosa de merecida influencia.

Agradecemos a visita que nos fez, desejando-lhe feliz viagem.

NECROLOGIA.

No dia 29 de Maio p. passado, na fazenda Pai-Paulo, deste termo, falleceu na idade de 30 annos, D. Anna Pereira de Araujo, esposa do cidadão Joaquim Marcelino de Oliveira.

A finada foi victima das consequencias de um parto laborioso, dando á luz á duas creanças do sexo masculino, unicos filhos que deixou.

Ao desolado esposo e á sua familia, damos os nossos pesames.

— No dia 2 do corrente falleceu nesta cidade, na idade de 74 annos, D. Maria Josefa de Albuquerque Borburema, viuva do tenente-coronel José Jeronymo de Albuquerque Borburema, cidadão, que gosou da maior influencia neste termo até sua morte.

D. Maria Borburema, matrona de excellentes qualidades, que era a mais velha na irmandade da importante familia Porto, deixa uma descendencia de 8 filhos, 56 netos e 9 bisnetos.

A toda sua familia e com especialidade á seus genros e irmãos, tenente-coronel Jovino Limeira Dinoá, capitão Galdino Pereira de Albuquerque, tenente-coronel João Lourenço Porto e mojar Agostinho Lourenço Porto, as nossas condolencias.

— A tres do mesmo mez no lugar Tanques deste termo falleceu, victima de soffrimentos pulmonares o joven Antonio Adrião A. Vianna, filho do nosso amigo Ernesto A. Vianna.

O finado tinha 28 annos e era solteiro.

Já em Março do corrente anno, tinha o desolado pai soffrido a perda de outro filho, Edmundo A. Vianna, com 30 annos de idade, victima do mesmo mal.

Este reiterado golpe deve ter enchido de amargura o coração do nosso amigo, a quem damos sinceros pesames.

— No Inhambuns, estado do Ceará, falleceu no dia 17 de Abril p. passado, com 63 annos de idade, D. Antonia de Araujo Chaves, esposa em segundas nupcias do capitão Leonardo Sergio de Araujo Chaves, tendo sido em primeiras do Dr. Antonio Primeiro de Araujo Citó.

EDITAL

De ordem do conselho de Intendencia Municipal faço publico para conhecimento dos interessados que desta data em diante começará perante esta Intendencia o aforamento das terras das extinctas aldeias de Indios sitas neste 1.^o districto e no de Fagundes, a razão de um real por braça quadrada nos terrenos ruraes, e vinte réis tambem por braça quadrada nos povoados.

Cidade de Campina Grande, 20 de Maio de 1890.

O Delegado Municipal
Antonio da Silva Barbosa.

ANNUNCIOS

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na
Casa Inglesa
N'este sobrado e grande Armazem
Junto á Igreja
Fazendas baratissimas: Roupas feitas
Chapêos e Calçados
Comprados a dinheiro, e grande
Parte importados
Da Europa, onde por 15 annos
Tenho viajado
E conheço as 1.^{as} fabricas e o commercio
Dos grandes mercados
Vende-se a retalho. E' em grosso
Pelo preço da Praça
E seriedade e agrado e infallível
Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fóra ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sentidos os preços do Recife.

(26)

(25)

COMPRA DE COUROS

J. C. Levy, com armazem de compras de couros de qualquer especie, no Recife, no Largo da Assembléa n.º 2, faz sciente a todos que fazem profissão de tal industria, que acaba de abrir uma casa na cidade de Campina Grande, sobre a gerencia do capitão João Antonio Francisco de Sá, bem conhecido em toda Provincia, para compra de couros de gado vacuno, cabrum, ovelhum, ou de outra qualquer natureza, preços do Recife. Deposito á Rua Antiga do Commercio desta cidade.
Campina Grande, 30 de Março de 1890.

BOLETIM COMMERCIAL

Feira de Itabayanna em 3 de Junho de 1890.

Bois recolhidos aos curraes...	900
Vendidos.....	800
Regulando o kilo da carne 220 rs.	
Destino	
Pernambuco.....	500
Seguiram para a Parahyba...	140
(diversos).....	160
Sobras.....	100
	900

Feira de Campina, hoje, 6 de Junho de 1890.

Houve 1300 bois.	
Pela estrada do Siridó...	550
« « das Espinharas.	750
Sobra da feira passada	—

Mercado de Campina em 31 de Maio de 1890.

Milho.....	2\$000
Feijão.....	2\$800
Farinha.....	1\$600
Carne secca...kil..	\$640
Dita verde, kil.....	\$300
Rapadura, cento.....	12\$000
Couro de bode, o cento..	120\$000
Sola, o meio.....	2\$500